



**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

## **NOTA EXPLICATIVA**

A Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, em atenção ao Art. 8º, §1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20, quanto à Dimensão 5. “Convênios e Transferências”, Critério 5.2 – do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, informa que, até a presente data, não foram realizados, por este Poder, repasses ou transferências voluntárias de recursos.

Atualizado em 23 de janeiro de 2026.